AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.051 de 06 de dezembro de 2018.

Autoria: Eliane Luzia Resende de Freitas

"Dá denominação de Rua Argemiro Sérgio de Oliveira à Rua 11 do Condomínio Residencial Valfredo Braz de Queiroz".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada à Rua 11 do Condomínio Residencial Valfredo Braz de Queiroz, Luziânia-GO, de Rua Argemiro Sérgio de Oliveira.

Art. 2º. As despesas, decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ –Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário